



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.752, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a tabela de honorários advocatícios a que se refere o convênio previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº 86, de 1º de julho de 2022, que disciplina o serviço de assistência jurídica “Dr. Henrique Manuel Alves”, destinado a atender as pessoas de baixa renda no Município de Caraguatatuba, e dá outras providências.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 86, de 1º de julho de 2022, que “disciplina o serviço de assistência jurídica “Dr. Henrique Manuel Alves”, destinado a atender as pessoas de baixa renda no Município de Caraguatatuba, e dá outras providências”, prevê, em seu Anexo Único, a minuta do convênio a ser celebrado com a Ordem dos Advogados do Brasil - 65ª Subseção de Caraguatatuba;

**CONSIDERANDO** que a referida minuta estabelece que o valor dos honorários a ser pago aos advogados que atuarem junto ao serviço de assistência jurídica será definido em tabela estabelecida por Decreto Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica definida, nos termos do Anexo Único deste Decreto, a tabela de honorários advocatícios a que se refere o convênio previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº 86, de 1º de julho de 2022.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ficando limitada ao valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por exercício, incluídos os 10% (dez por cento) a que se refere a Cláusula Décima Quarta do Convênio firmado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/02/2023  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VI Nº 981



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.752/2023

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - CONVÊNIO

1. JUÍZO CÍVEL E FAMILIA		Valor Máximo	Valor Mínimo
1.1	Ações Ordinárias	R\$ 1.494,67	R\$ 747,33
1.2	Execuções e Defesas em Execução (exceto em Alimentos)	R\$ 934,17	R\$ 467,08
1.3	Embargos de Terceiros	R\$ 1.121,00	R\$ 560,50
1.4	Procedimentos Especiais Voluntários e Contenciosos (exceto Interdição, Tutela, Curatela, Inventário/Arrolamento, Embargos de Terceiro, e Possessórias – imóvel de até 2500 UFESPs)	R\$ 1.295,56	R\$ 647,78
1.5	Anulação e Retificação de Registro Civil	R\$ 899,69	R\$ 449,84
1.6	Despejo e Revisional de Aluguel	R\$ 899,69	R\$ 449,84
1.7	Mandado de Segurança	R\$ 1.494,67	R\$ 747,33
1.8	Cautelares (exceto alimento provisionais, arrolamento e posse em nome de nascituro)	R\$ 899,69	R\$ 449,84
1.9	Inventários e Arrolamentos (bens até 2500 UFESPs)	R\$ 1.121,00	R\$ 560,50
1.10	Divórcio Consensual	R\$ 755,77	R\$ 377,88
1.11	Divórcio Litigioso	R\$ 1.494,67	R\$ 747,33
1.12	Alimentos (inclusive oferecimento)	R\$ 934,17	R\$ 467,08
1.13	Revisional de Alimentos	R\$ 934,17	R\$ 467,08
1.14	Execução de Alimentos (qualquer rito)	R\$ 934,17	R\$ 467,08
1.15	Investigação de Paternidade	R\$ 1.494,67	R\$ 747,33
1.16	Interdição, Tutela ou Curatela	R\$ 683,74	R\$ 341,87
1.17	Regulamentação de Visitas e Guarda Compartilhada	R\$ 934,17	R\$ 467,08
1.18	Emancipação Judicial, Outorga e Consentimento	R\$ 560,51	R\$ 280,25
1.19	Alvará	R\$ 629,76	R\$ 314,88
1.20	Nomeação como Curador Especial	R\$ 683,72	R\$ 341,86
1.21	Anulação de Casamento	R\$ 1.494,67	R\$ 747,33
1.22	Medidas Protetivas Lei Maria da Penha (como principal)	R\$ 934,17	R\$ 467,08
2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE / JUIZADO ESPECIAL		Valor Máximo	Valor Mínimo
2.1	Qualquer procedimento cível, inclusive como curador especial	R\$ 747,34	R\$ 373,67
2.2	Qualquer procedimento cível	R\$ 560,50	R\$ 280,25
2.3	Plantões de 05 (cinco) horas	R\$ 697,05	
3. ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO ÉTICO DISCIPLINAR DA PREFEITURA DE CARAGUATATUBA		Valor Máximo	Valor Mínimo
3.1	Atuação como advogado dativo ou advogado de servidor hipossuficiente	R\$ 934,17	R\$ 467,08

R